

Afinal, o que é ser homem?: discussões sobre masculinidade com adolescentes em conflito com a lei.

Bruna Mirelle da Cunha Silva (brunamcunhas@gmail.com)

Acadêmica de Psicologia na Faculdade Pernambucana de Saúde, tem experiência como monitora do Laboratório de Anatomia e Modelos I, Oficina de Reinserção Social e Laboratório de Psicologia Experimental I na FPS. Participou como integrante do Projeto de Extensão UBUNTU FPS, coordenado por Bárbara Gomes Fernandes de Aguiar e Emília Bezerra de Miranda.

Endereço residencial: Rua Visconde de Itaparica, 174 – Apartamento 301B, próximo ao Carrefour da Torre – Recife/PE. CEP 50710-090.

Eduarda Couto Garrido Fonseca (dudaa.couto@hotmail.com)

Acadêmica de Psicologia na Faculdade Pernambucana de Saúde, tem experiência como monitora do Laboratório de Psicologia Experimental I e na Oficina de Saúde Mental na FPS. Participou como integrante do Projeto de Extensão UBUNTU FPS, coordenado por Bárbara Gomes Fernandes de Aguiar e Emília Bezerra de Miranda.

Endereço residencial: Rua José Braz Moscow, 294 – Apartamento 501, próximo à academia Smart Fit de Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE. CEP 54420-395.

Emília Bezerra de Miranda (emiliamiranda@fps.edu.br)

Possui graduação em Psicologia pela Universidade Federal de Pernambuco, mestrado e doutorado em Psicologia pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco. É professora no curso de psicologia da Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS). Coordena Projeto de Extensão UBUNTU FPS.

Endereço residencial: Rua das Pernambucanas, 194 – Apartamento 805, Graças – Recife/PE. CEP 52011-010

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo elaborar um produto educacional para profissionais do sistema socioeducativo que sirva de base no processo de reflexão sobre padrões estereotipados de masculinidade em adolescentes em conflito com a lei, baseado numa

revisão integrativa de literatura utilizando, de forma parcial, o Modelo de *Design Instrucional* (ADDIE), tendo seus resultados apresentados no formato de um guia sobre a masculinidade de jovens em conflito com a lei, visando possibilitar a ampliação das discussões sobre o tema, bem como auxiliar uma melhor qualidade de vida aos sujeitos e uma contribuição para o entendimento acerca desses comportamentos e suas implicações cotidianas.

Palavras-chave: Adolescência; Masculinidade; Dinâmicas de Grupo; Gênero; Medidas Socioeducativas.

ASBTRACT

This article aims to develop an educational product for professionals of the socio-educational system that serves as a basis in the process of reflection on stereotyped patterns of masculinity in adolescents in conflict with the law, based on an integrative literature review using, partially, the Instructional Design Model (ADDIE), and its results presented in the form of a guide on the masculinity of young people in conflict with the law, aiming to enable the expansion of discussions on the subject, as well as to help a better quality of life to the subjects and a contribution to the understanding about these behaviors and their daily implications.

Key words: Adolescence; Masculinity; Group dynamics; Genre; Educational measures.

INTRODUÇÃO

As concepções acerca da adolescência foram sendo remodeladas conforme as dinâmicas sociais, em decorrência das condições históricas, políticas e culturais (SALLES, 2005) e, de modo geral, atribui-se a ela a noção de fase intermediária do desenvolvimento e crescimento humano, localizada entre a infância e a idade adulta (COSLIN, 2009). Segundo Ariés (1986), os interesses voltados para essa etapa da vida emergem por volta de 1890, abrangendo a esfera política e literária, já que se entende que ela possui repercussões sociais e pessoais. Salles (2005) entende essas repercussões como resultados da experimentação de valores presentes na idade adolescente, onde os papéis sociais e identitários são marcados pela ambiguidade e dicotomia entre as noções de ser criança e ser adulto, tendo como características o desenvolvimento de todas as áreas endógenas do sujeito, além dos esforços

domesmo em alcançar os objetivos relacionados às expectativas culturais da sociedade em que vive – procriação, produção social, entrada no mundo do trabalho, aquisição de responsabilidades, entre outras (CALLIGARIS, 2000). Dessa forma, entende-se que é demandado do adolescente sua socialização, com o intuito de que o mesmo seja capaz de integrar e se adaptar à sociedade, objetivando e possibilitando o alcance de sua autonomia, independência e auto gerência (OZELLA & AGUIAR, 2008). É necessário compreender que essa capacidade pode se diferenciar quando o adolescente não corresponde ao padrão da sociedade, por exemplo sendo um indivíduo branco, cis gênero e heterossexual.

Além das definições voltadas à visão social e/ou psicológica, há alguns órgãos que estipulam marcos cronológicos da adolescência, tendo como parâmetro a idade dos sujeitos, mas que vão variar de acordo com as respectivas organizações. A Organização Mundial da Saúde (OMS) considera a adolescência como a fase que dura dos 10 aos 19 anos, enquanto que a Organização das Nações Unidas (ONU) vê o mesmo período com duração dos 15 aos 24 – ambas adotam critérios para objetivos estatísticos e políticos (WHO, 1986). No cenário brasileiro, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê que a adolescência dura dos 12 aos 18 anos (BRASIL, 1990), enquanto o Ministério da Saúde e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), órgãos referentes às normas e políticas de saúde, admitem o intervalo dos 10 aos 24 anos (EISENSTEIN, 2005). As modificações e demandas referentes a esse período da vida humana produzem, também, transformações na representação social do adolescente e em seu psiquismo, bem como sua subjetividade que, de acordo com Salles (2005), tem sua construção marcada pelos eventos históricos, culturais e sociais nos quais esse sujeito está inserido e, além disso, suas vivências e experiências vão determinar seus comportamentos e sua individualidade.

Por ser um momento marcado por uma certa instabilidade e mudanças, o adolescente experimenta ciclos em seu sistema psíquico que tem caráter de desorganização e reorganização (VALENTE, 2012), ou seja, ele questiona sua identidade e existência, fazendo elaborações voltadas para suas futuras perdas, afinal, ele precisará deixar para trás seu corpo infantil e sua dependência dos pais, por exemplo; para reflexões, pois será preciso repensar suas responsabilidades, bem como sua autonomia; e para tomada de decisões em si, já que a entrada na vida adulta é marcada por uma série de escolhas que irão impactar todo o seu futuro. Na atualidade, essas construções não possuem um caráter tão linear quanto antigamente, visto que as relações sociais se modificaram ao longo do tempo (SALLES, 2005), do mesmo modo que os fatores de risco para comportamentos transgressores e

delinquentes, característicos dessa fase da vida, podem variar de acordo com os contextos e espaços ocupados por esses sujeitos (NARDI & DELL'AGLIO, 2010).

O ECA afirma que é dever da família e do Estado, a garantia de efetivação dos direitos assegurados à criança e adolescente, no que se refere à “vida, saúde, educação, esporte, lazer, alimentação, cultura, dignidade, respeito, liberdade e à convivência familiar e comunitária” (BRASIL, 1990), ou seja, para que o adolescente se desenvolva da forma entendida como ‘positiva’, é necessário que esses dois agentes, em conjunto a outras instituições, mantenham um ambiente propício para tal. Entretanto, nem sempre esses direitos são garantidos. Quando o núcleo familiar é fragilizado, não amparando o adolescente como deve ser, gera uma situação vulnerável que pode resultar na delinquência, na marginalização, na mendicância, no alcoolismo, no uso de drogas, na prostituição ou na maternidade precoce, elevando consideravelmente os índices de violência (ROCHA, 2020). Estas condições às quais estão submetidos impedem a melhor efetivação do desenvolvimento físico, psíquico e social, em condições de liberdade e dignidade.

Entre vários fatores que podem influenciar o comportamento infrator, há um grupo de variáveis familiares consideradas indicadoras dessa conduta, tais como o uso de drogas e a prática de delito por algum membro da família, número de irmãos, as práticas parentais violentas, como punições físicas e negligência (ROCHA, 2020). Segundo Rocha (2020), a aprendizagem da conduta referente ao uso de substâncias e prática de delito por parente pode se dar por meio da identificação. É necessário entender que esses fatores podem levar a uma mudança na configuração social do adolescente e de quem o cerca (WHO, 1986). Dessa forma, a figura do adolescente infrator (NARDI & DELL'AGLIO, 2010) corresponde ao jovem que cometeu algum tipo de infração, ou seja, infringiu as leis jurídicas do Estado e que, em casos mais graves, acaba levando a medidas de restrição e privação da liberdade (ASSIS & CONSTANTINO, 2005). Além da visão de teor jurídico, citada anteriormente, há ainda a visão dessa identidade marcada por uma cultura simbólica (MARINOSKI, 2016) em que se atribui esse *status* a jovens com famílias ‘desestruturadas’, sem condições básicas de moradia e educação, por exemplo, conceito este, atrelado à noção de que a pobreza e a miséria seriam mecanismos condicionantes para a prática de atos infratores (CAMPISTA, 2004).

Contudo, essa noção só serve para fortalecer o estereótipo de que, arranjos familiares que não se encaixam numa categorização tida socialmente como ‘normal’, seriam o principal motivo de sustentação da violência e criminalidade, bem como o aumento desta.

De certo, alguns fatores de risco ambientais envolvem o baixo nível socioeconômico, a estruturação familiar, ausência de apoio social e exposição a situações estressantes (NARDI & DELL'AGLIO, 2010), contudo, esses aspectos não são determinantes nesse contexto, visto que famílias com maior poder aquisitivo e seus membros não estão isentos de cometerem atos infracionais ou de violência de qualquer natureza.

De acordo com dados do ano de 2017, levantados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2017), houve um aumento crescente no encarceramento de adolescentes no país, onde esse número passou de 4.245 para 24.628, sendo o principal crime praticado por menores no Brasil o roubo (45%), em seguida o tráfico de drogas (24%), homicídio (9,5%) e furto (3,3%). Por outro lado, ao se levantar dados da violência, pode-se apontar que as principais vítimas de homicídios são jovens negros, do sexo masculino, com alta evasão escolar e moradores de regiões periféricas, como mostra dados do mesmo órgão apenas dois anos depois (FBSP, 2019), explicitando alguns dos fatores de risco encontrados para essa população.

A noção e problemática em torno do adolescente infrator são amplas, inclusive no que se refere ao seu conflito em si, pois ele não diz respeito somente à lei, como também à “subjetividade de quem os julga” (CIARALLO & ALMEIDA, 2009, p. 617). Isso porque, de acordo com a Teoria das Representações Sociais (LIMA, 2003), o conhecimento da realidade se desenvolve por meio das vivências de grupos, bem como em suas relações e comunicações cotidianas. Desse modo, existem valores e significados que permeiam o âmbito social, sendo este último um aspecto fortalecedor da ideia ou do movimento de exclusão dentro das sociedades (LIMA, 2003). De acordo com Foucault (2014, p. 135), há uma tentativa de controle daqueles que não seguem condutas lidas como corretas socialmente, justamente porque os mesmos transgridem, infringem ou evitam essas leis, sendo tais discursos, presentes no meiosocial, fomentadores da exclusão. Além disso, tal controle não opera somente na esfera comportamental, mas também sobre os corpos e a sexualidade. Assim, com o desenvolvimento de estudos voltadas para essa última área, o termo gênero passou a ser utilizado para compreender as formas de distinção induzidas na sociedade pelas diferenças sexuais (OLIVEIRA & ALVES, 2017).

Tal denominação possuía relação a questões referentes às esferas da moral, política e cultural, atribuindo-se a mesma um caráter de construção ideológica. O fato de que os dois gêneros carregam corpos e subjetividades diferentes, atribui determinadas características que, até então, seriam compartilhadas por todos. O corpo aqui é pensado como

naturalmente dimórfico, como uma folha em branco, que aguarda a inserção da cultura que, por meio de uma série de significados, injetados no sujeito desde a infância, assume o gênero (OLIVEIRA & ALVES, 2017). O que se via nos séculos passados, era a noção daquilo que se encaixa como masculino atrelada à imagem de virilidade e de provedor da casa. A entrada das mulheres no mercado de trabalho, entre outras pautas discutidas pelo feminismo, desde os seus primórdios, representou marcos nas mudanças de percepções sobre o que é ‘ser homem’ (PRAUN, 2011), defendendo que essa construção se baseia nas histórias, experiências e subjetividades dos sujeitos que nunca são formadas sozinhas. Neste contexto, é necessário compreender que, quando alguém nasce, a definição imposta do gênero dá início a uma série de práticas que vão compor a forma que esse indivíduo se insere na sociedade, sempre numa relação de poder e diferentes modos de viver a partir de uma base heteronormativa (CADILHE, 2018), onde a heterossexualidade é forçada pela sociedade patriarcal para moldar as pessoas dentro de um padrão que se é esperado. Contudo, essa padronização, é responsável pela formação de uma organização hierárquica, de restrição da sexualidade feminina e da opressão da homossexualidade (HERZ & JOHANSSON, 2015).

Desse modo, dentro dessa perspectiva, o gênero masculino tem como característica principal a masculinidade julgada como o símbolo da virilidade do homem (HERZ & JOHANSSON, 2015). Oriundo da época da Revolução Industrial, este conceito surge no momento da história em que tanto o papel da figura masculina, quanto da feminina atravessam por modificações que acabam por sustentar o privilégio masculino – este, sendo pautado nessas relações de gênero, não se manifestando apenas em medidas de forças físicas, mas também das simbólicas. Tal fato é explicitado pelo sociólogo Pierre Bourdieu (1997), ao usar o termo ‘dominação masculina’ para explicar que, no decorrer do desenvolvimento do homem enquanto espécie, foi instituído e reproduzido determinadas relações de violência simbólica que são compartilhadas de forma consciente ou inconsciente entre dominantes-dominados. E é, com base nesse ideal, que o menino começa a construir sua masculinidade (HERZ & JOHANSSON, 2015), onde a influência exercida sobre esse sujeito é compreendida como *scripts* de gênero, entendidos como espécies de roteiros que constroem uma determinada cultura, educando comportamentos em consonância ao sexo biológico (SCHREINER, 2014).

Foucault (2009), ao pensar nos dispositivos de controle das instituições, propõe a ideado modelo panóptico, onde o poder se impõe através de tecnologias que promovem a

sujeição contínua do indivíduo, criando sua subjetivação e seus corpos dentro do ideal social de homens heterossexuais e úteis. Na vivência da cadeia, os corpos que fogem a isso são repudiados e não culturalmente aceitáveis, parecendo não haver lugar para que esses homens performem suas reais subjetividades (FAUSTINO, 2019). Por causa de tais adversidades mencionadas anteriormente, o gênero, as sexualidades e masculinidades, na atualidade, adquirem cada vez mais relevância dentro e fora dos muros institucionais (FAUSTINO, 2019).

O ECA, como já posto, garante os direitos dos adolescentes em diferentes esferas (BRASIL, 1990), entretanto, os direitos sexuais e reprodutivos são assegurados apenas na assistência à saúde em casos de estupro, violências e doenças sexuais, por exemplo, não ampliando para o direito a diversidade de gênero e sexual dos adolescentes. Como resultado dessa falta de assistência, estudos (WELZER-LANG, 2011) apontam que muitos dos atos de violência – contra mulher, grupos LGBTQIa+ ou com os próprios parceiros de cela – revelam intolerâncias geradas pela passividade quanto ao binarismo sexual, como a noção de masculino/feminino; do sexismo e da misoginia; da busca de uma pretensa virilidade e suas consequências, como a bi/lesbo/homo/transfobia. Todas essas intolerâncias são apontadas por Faustino (2019) em sua pesquisa no Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE), por meio da presença de falas de cunho homofóbico entre adolescentes que expressam e reforçam a exclusão dos corpos considerados diferentes, propagando uma masculinidade viril e brutal entre os sujeitos dessa faixa etária.

É importante compreender que a masculinidade não afeta somente as relações dos homens com seu meio, mas também, sua saúde. Como o modelo de masculinidade da sociedade define e orienta um certo agir sexual e social dos indivíduos, há influências no desenvolvimento de quadros mais ou menos graves nos índices de morte por doenças específicas nessa população (VINUTO et al, 2017). Por ser visto como sinônimo de poder e estar inserido numa posição privilegiada na hierarquia social, ao homem é excluído o reconhecimento de suas diferenças, incluindo sintomas e doenças, o colocando na posição ilusória de estar acima de qualquer vulnerabilidade.

Dessa forma, o presente artigo propõe a elaboração de um material construído com o objetivo de auxiliar profissionais de instituições voltadas para a socioeducação de adolescentes em conflito com a lei na discussão e, conseqüentemente, na desconstrução e reflexão de padrões estereotipados da masculinidade, compreendendo as medidas socioeducativas e o contexto social que envolve esses sujeitos, por meio de dinâmicas

grupais, defendendo sua realização como estratégias possíveis dentro desse processo de (des)construção, entendendo que esses fatores afetam não só o ambiente em que vivem, mas suas próprias capacidades relacionais. Sua relevância está diretamente ligada à compreensão desse fenômeno e à possibilidade de levantar o debate acerca desses adolescentes que, muitas vezes, são invisibilizados, mas que são afetados pelos estereótipos e demandas performativas de gênero presentes na sociedade contemporânea, sendo uma pesquisa factível, pois é voltada a uma produção teórica (elaboração de produto educativo).

A temática tratada torna possível um avanço no desenvolvimento dos conhecimentos acerca da masculinidade aplicada à figura do adolescente infrator, realizando um recorte e intersecção, ou seja, uma articulação entre as esferas de gênero-raça-classe-geração, bem como a importância de intervenções psicossociais nesse contexto, algo que ainda carece de mais informações e problematizações na literatura, apresentando dados relevantes e representativos, permitindo a expansão dos objetivos e temas aqui discutidos, respeitando os padrões éticos exigidos para realizações de pesquisas na área da saúde.

METODOLOGIA

Utilizando, de forma parcial, o Modelo de *Design* Instrucional – ADDIE (FILATRO, 2004), as etapas de realização do presente guia envolveram: Análise, voltada para o entendimento das necessidades e definição de conteúdos; Desenho, onde foram definidos os objetivos e planejamento da elaboração do material; Desenvolvimento, referindo à produção teórica do artigo (TCC) e do guia propriamente dito. As duas últimas etapas do ADDIE (2004) que consistem na Implementação e Avaliação, não se aplicam, visto que se trata de uma pesquisa e produto teórico. Assim, o primeiro estágio, análise, envolveu a escolha do tema, caracterização do público-alvo e dos recursos à disposição dos pesquisadores. No segundo estágio, desenho, por meio de uma revisão integrativa de literatura, no período de outubro de 2020 a fevereiro de 2021, foram definidas as temáticas relevantes para a pesquisa, tais como família, adolescentes em conflito com a lei, masculinidades, juventude, uso de drogas e políticas públicas, sendo as mesmas organizadas e articuladas entre si. Para isso, pesquisou-se artigos com os seguintes descritores nas bases de dados *Scielo*, *Google Acadêmico* e *Pepsic*: gênero, masculinidade, dinâmicas grupais, adolescência e medidas socioeducativas, com publicações em português e inglês que correspondem ao período dos últimos 5 anos, de 2015 a 2020. No terceiro estágio, de

desenvolvimento, com a ajuda de um profissional de comunicação, utilizando a plataforma Canva e o programa *Photoshop*, foi elaborado o guia, tendo como base as etapas anteriores da pesquisa e as diretrizes dos autores.

A dinâmica grupal aparece como uma proposta para melhor manejo dos assuntos importantes que serão debatidos. O trabalho com adolescentes não é algo tão simples, tendo em vista que estão formando suas identidades e buscando autonomia e é mais delicado ainda quando se pensa no cenário do adolescente infrator. Em grupo, o acesso a esses sujeitos é facilitado, pois o espaço se mostra como um lugar de troca mais horizontal, apresentando uma maior reflexão e identificação com as situações vivenciadas por outros ali presentes. Isso porque por se tratar de uma população homogênea, isto é, idades, gênero, contextos sociais e histórias de vida similares, mas não iguais, o desenvolvimento grupal pode auxiliar, também, nas questões referentes à aprendizagem de princípios básicos como a cooperação e respeito aos direitos individuais e coletivos.

Pensando nesses fatores, o guia educativo surge como uma ferramenta essencial para o trabalho dos profissionais do sistema socioeducativo, levando em consideração que o material tem a finalidade de comunicar informações complementando o ato de ensinar e influencia nas discussões e na aplicabilidade do tema apresentado. Entende-se que a masculinidade afeta a vida desses adolescentes de maneira negativa, visto que podem desenvolver posturas danosas a si e aos outros, como, por exemplo, comportamentos abusivos em um relacionamento. A psicologia e o profissional dessa área, se faz presente quando compreende que essa questão prejudica diretamente a saúde mental do sujeito, além de fazer um trabalho psicoeducativo já que pode ser uma forma de intervenção por meio do conhecimento sobre as histórias compartilhadas e do desenvolvimento de possíveis habilidades para enfrentarem as situações conflituosas e terem uma vida mais vigorosa em sociedade.

Descrição dos conteúdos encontrados nos artigos (2015 a 2020)

Do ponto de vista histórico, é possível notar que, os estudos de gênero se iniciaram com a chamada segunda onda do movimento feminista. Contudo, a intensificação desse debate ocorreu a partir dos anos 2000, tendo como principal base os estudos da autora Judith Butler (2019) e, ao decorrer do tempo, se expandiu e continua sendo objeto de estudo até os dias atuais. Isso se comprova pela vasta quantidade de produções voltadas para o tema no intervalo entre os anos pesquisados que demonstra, também, a existência de caminhos e

discussões necessárias dentro desse âmbito atualmente. Um desses caminhos encontrados pelos autores se refere à questão da masculinidade. Essa temática passou a chamar atenção a partir do momento em que se voltou os olhos para as influências das relações de gênero nos homens.

Dessa forma, as produções demonstram como a masculinidade forma esses sujeitos masculinos e quais os aspectos que interferem na subjetividade dos mesmos. Além disso, mais recentemente, é possível encontrar na literatura uma contestação e problematização acerca do termo ‘masculinidade tóxica’, amplamente utilizado no início dos estudos sobre esse tema. Isso porque, de acordo com teóricos da área, empregar o referido termo se torna redundante, pois o teor prejudicial da masculinidade já é subentendido pelo seu próprio conceito. Dessa forma, a nomenclatura mais adequada atualmente seria ‘masculinidade’, abandonando, assim, o seu antigo complemento.

Ainda nesse âmbito, a Psicologia se mostra como uma vertente que demonstra bastante interesse pelo tema, visto que esse campo se propôs a entender os impactos desses padrões de comportamentos nos adolescentes, em seus meios sociais e nos ideais do que é ser homem, já que impactam esses sujeitos de maneira significativa e nos mais diversos contextos de suas vidas, seja em seu modo de vivenciar a sexualidade ou cuidar da saúde. Os estudos na área tiveram um aumento significativo nos últimos anos, dando destaque à abordagem psicanalítica que vem avançando nessas discussões. Entretanto, a literatura permanece estagnada, pois a grande maioria é do início da década, onde o cenário era diferente do atual e por isso, se faz extremamente necessário a dedicação para esse aspecto tão estrutural como a masculinidade, procurando compreender a repercussão disso na sociedade vigente.

Contudo, a intersecção entre o debate de gênero com a adolescência ainda é um tópico escasso nas pesquisas, visto que o recorte utilizado é, na maioria dos artigos, histórico e voltado para a fase adulta. Além disso, o olhar para essa temática com adolescentes em conflito com a lei é praticamente inexistente, tanto no que diz respeito aos atos infracionais, quanto à masculinidade. Do mesmo modo, o recorte geracional não encontra muita literatura, pois a maioria foca no impacto do ato infracional nas famílias e no próprio autor, mas deixa de lado a questão da influência geracional nessa prática e da masculinidade em si nesse contexto. Ao tratar de recortes geracionais o que se encontra vastamente são questões relacionadas ao uso de drogas, seus impactos e possíveis acompanhamentos dessas famílias, bem como a importânciada formação de grupos com as mesmas.

Com relação à intersecção de raça, os artigos tratam muito mais das questões quantitativas, levantando dados sobre os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e traçando ‘perfis’, sendo mostrado que a maior parte desses sujeitos são de baixa renda e escolaridade, além de se autodeclararem pretos e pardos. Ainda nesta temática, alguns artigos realizam interpretações das razões existentes por trás de tais índices percentuais, frisando a realidade das desigualdades e vulnerabilidades as quais essas populações estão sujeitas, além de desmistificar a ideia de famílias ‘desestruturadas’ que reforçam certos estereótipos e a noção de que há um tipo específico de arranjo familiar que dá margem para a realização de atos infracionais.

A discussão acerca das medidas socioeducativas, com relação às suas aplicabilidades e a masculinidade foram um pouco escassas e alguns temas debatidos nessas produções foram a afetividade do sistema socioeducativo, a visão dos adolescentes sobre as equipes de modo geral, ainda, sobre os efeitos da masculinidade e do ideal de virilidade nos agentes socioeducativos. No que diz respeito ao fazer do psicólogo dentro do sistema socioeducativo, ainda se encontra uma certa escassez de artigos que problematizam a questão e as normas técnicas referentes ao trabalho desse profissional foram definidas pelo órgão representante da categoria, o Conselho Federal de Psicologia em 2010, sendo a obra não contabilizada nesta revisão de literatura, devido ao ano de sua publicação.

RESULTADOS

Os resultados serão apresentados no formato de material educacional sob forma de guia de orientação, disponível no seguinte link: [Repositório institucional - Faculdade Pernambucana de Saúde: Psicologia \(fps.edu.br\)](https://repositorio.institucional.ufpe.br/handle/123456789/12345).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A principal proposta da criação deste guia foi a de ampliar a discussão acerca da masculinidade dentro do contexto de atendimento a adolescentes em conflito com a lei, oferecendo subsídios para profissionais do sistema socioeducativo auxiliarem na reflexão sobre padrões estereotipados desses comportamentos com tais sujeitos. O mesmo possibilita uma compreensão das medidas socioeducativas e do contexto social que envolve o

adolescente infrator, abrindo margem para interpretações que possuam recortes interseccionais, sejam eles de raça, gênero, geração ou orientação sexual, bem como dispõe de diferentes formas de intervenção, por meio de dinâmicas grupais, que viabilizem esses diálogos entre equipe e adolescentes.

O estudo visou tal conhecimento ao pensar nas possibilidades de atuação dos profissionais de psicologia no sistema socioeducativo, de modo a auxiliar no trabalho desenvolvido dentro das unidades, propiciando assim espaços de discussões e reflexões acerca do tema, apresentando o conceito de masculinidade e as formas como ele se apresenta na sociedade, no meio adolescente e na socioeducação.

No que tange à prevenção e promoção de saúde e direitos nesses locais, a expectativa é de que seja dada a real importância a temática, principalmente ao se levar em conta a existência forte da mesma nesse contexto, tornando esses comportamentos, muitas vezes, danosos, visíveis contribuindo para uma melhor escuta e reconhecimento dessas questões, tanto pelos adolescentes, quanto pelas equipes e profissionais. Além de que, a partir do (re)conhecimento, fica possível que os mesmos desenvolvam suas próprias formas de enfrentamento e empoderamento de tais problemáticas, auxiliando numa melhor qualidade de vida e de relações consigo e com os outros.

Dessa forma, acredita-se que o presente estudo poderá contribuir para o entendimento do público-alvo acerca da masculinidade e das maneiras como ela influencia em suas vidas.

REFERÊNCIAS

ARIÉS, P. **História social da infância e da família**. Rio de Janeiro: LTC, 1986.

ASSIS, S. G.; CONSTANTINO, P. Perspectivas de prevenção da infração juvenil masculina. **Ciê. & Saú. Col.**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 81-90, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/csc/v10n1/a08v10n1.pdf>

BOURDIEU, P. **A Dominação Masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1997.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 27 set. 1990.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

CADILHE, A. J. “Uma conversa de homem pra homem, ele disse”: performances de masculinidades em narrativas cariocas ficcionais. **REVELL**, Rio de Janeiro, v. 2, p. 37-59, 2018. Disponível em: <https://periodicosonline.uems.br/index.php/REV/article/view/2807>.

CALLIGARIS, C. **A adolescência**. São Paulo: Publifolha, 2000.

CAMPISTA, V. Adolescentes fora-da-lei: o desejo (em)cena. **Rev. Vért.**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, p. 117-130, 2004. Disponível em:

https://www.academia.edu/44712419/Adolescentes_fora_da_Lei_O_desejo_e_m_cena

CIARALLO, C. R. C. A.; ALMEIDA, A. M. O. Conflito entre Práticas e Leis: a Adolescência Processo Judicial. **Fractal, Rev. Psicol.**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 613-630, 2009. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-02922009000300014&lng=en&nrm=iso.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências técnicas para atuação de psicólogos no âmbito das medidas socioeducativas em unidades de internação. Brasília, 2010.

COSLIN, P. G. **Psicologia do adolescente**. Lisboa: Instituto Piaget, 2009.

EISENSTEIN, E. Adolescência: definições, conceitos e critérios. **Adol. & Saú.**, Rio de Janeiro,

v. 2, n. 2, p. 6-7, 2005. Disponível em: <https://cdn.publisher.gn1.link/adolescenciaesaude.com/pdf/v2n2a02.pdf>

FAUSTINO, S. R. O. Navegar nas águas da socioeducação: um aprofundamento sobre gênero, sexualidades e masculinidades. **Rev. Artes de Educ.**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 8-29, 2019. Disponível em:

<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/riae/article/download/39657/29611>.

FILATRO, A. **Design instrucional contextualizado: educação e tecnologia**. São Paulo: SENAC, 2004.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo, 2019.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança**

Pública. São Paulo, 2017.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir.** Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

HERZ, M.; JOHANSSON, T. The Normativity of the Concept of Heteronormativity. **Jour. of Homo.**, New York, v. 62, n. 8, 2015. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/272842543_The_Normativity_of_the_Concept_of_Heteronormativity.

LIMA, S. C. P. **O bem e o mal da lei: a liberdade assistida sob a perspectiva do adolescente Infrator.** Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/9945>.

MARINOSKI, L. D. **O Adolescente Infrator na Mídia TV: Diálogos Interdisciplinares.** 2016. Dissertação (Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras) – Centro de Educação, Letras e Saúde, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Foz do Iguaçu, 2016. Disponível em: <http://tede.unioeste.br:8080/tede/handle/tede/2586>.

NARDI, F. L.; DELL'AGLIO, D. D. Delinquência juvenil: uma revisão teórica. **Act. Colom.Psicol.**, Bogotá, v. 13, n. 2, p. 69-77, 2010. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0123-91552010000200007&lng=en&nrm=iso.

OLIVEIRA, P. A. S.; ALVES, L. Tensionando infância, gênero, sexualidade e educação: uma narrativa sobre o percurso de um movimento de pesquisa. **Fazen. Gêner.**, Florianópolis, v. 13,

p. 1-12, 2017. Apresentado no 13º Seminário Internacional Fazendo Gênero, Florianópolis, 2017. Disponível

em:

http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499427130_ARQUIVO_ArtigoFazendoGenero.pdf.

OZELLA, S.; AGUIAR, W. M. J. Desmistificando a concepção de adolescência. **Cad. Pesqui.**, São Paulo, v. 38, n. 133, p. 97-125, 2008. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742008000100005&lng=en&nrm=iso.

PRAUN, A. G. Sexualidade, gênero e suas relações de poder. **Rev. Húmus**, Maranhão, v. 1, n.1, p. 55-65, 2011. Disponível em:

<https://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/revistahumus/article/view/1641>.

ROCHA, L. B. **A influência das relações familiares no comportamento infrator de adolescentes**. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Escola de Direito e Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica, Goiás, 2020. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/187>

SALLES, L. M. F. Infância e adolescência na sociedade contemporânea: alguns apontamentos. **Estud. Psicol.**, Campinas, v. 22, n. 1, p. 33-41, mar. 2005. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2005000100005&lng=en&nrm=iso.

SCHREINER, G. **A construção cultural dos papéis sociais: Adolescência, masculinidade e conflito com a lei**. Apostila do Curso de Trabalho Social com Adolescentes e suas Famílias em Conflito com a Lei da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2014.

VALENTE, M. M. D. **Empatia e agressividade na adolescência e sucesso escolar**. 2012. Dissertação (Mestrado em Etologia) – Instituto Superior de Psicologia Aplicada, Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, 2012.

VINUTO, J. et al. No fio da navalha: efeitos da masculinidade e virilidade no trabalho de agentes socioeducativos. **Plural**, São Paulo, v. 24, n. 1, p. 54-77, 2017. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/plural/article/view/126635>.

WELZER-LANG, D. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. **Rev. Estud. Femin.**, Santa Catarina, v. 9, n. 2, p. 460-482, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ref/v9n2/8635.pdf>.

WHO Study Group on Young Peoples's Health – a Challenge for Society. Geneva: World Health Organization; 1986. (WHO technical report series; 731).